

**NÃO CLASSIFICADO**



**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
EXÉRCITO PORTUGUÊS  
COMANDO DO PESSOAL  
DIREÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS  
DIVISÃO DE PESSOAL MILITAR  
REPARTIÇÃO DE GESTÃO DOS MILITARES EM RV/RC/RCE**

**Para:** Unidade de Apoio do Estado-Maior do Exército

**C/C:** Direção de Serviços de Pessoal

**NOTA**

**N.º:** CMDPESS-DARH.DPM.RGMRC.SGP-2025-I-001931

**Proc.º** 10.150

**Data:** 21 de janeiro de 2025

**Assunto:** INGRESSO EM RC - SOLD RV, NIM 18364424, LUCAS MOREIRA

- Ref.ª (s):**
- a) Lei 174/99, de 21 de setembro, na sua redação atual (LSM);
  - b) Decreto-Lei n.º 289/00, de 14 de novembro, na sua redação atual (RLSM);
  - c) Decreto-Lei n.º 77/2023, de 04 de setembro (EMFAR);
  - d) Despacho n.º 156/CEME/01, de 16 de julho;
  - e) Despacho n.º 173/CEME/03, de 07 de outubro (NNCMRVRC);
  - f) Despacho n.º 54/CEME/18;
  - g) Nota EME-UA/SP-2024-I-008920, de 20Dec24, do RI19.

Relativamente ao assunto em epígrafe, por determinação do Exmo MGen Diretor da DARH, encarrega-me o Coronel Chefe da DPM, de comunicar que:

1. Nos termos do Despacho de **12Jan25**, do Coronel Chefe da DPM, praticado no âmbito das competências subdelegadas, foi DEFERIDO o requerimento através do qual o SOLD RV, ESP 07 - Serviços, NIM 18364424, LUCAS MIGUEL REYES MOREIRA, do EME, solicitava o ingresso no RC.
2. O militar inicia o contrato estabelecido no n.º 1 do artigo 28.º da LSM, em 28Mar25 e termina em 27Mar27, data em que completa dois anos de contrato, duração mínima estabelecida pelo referido artigo.
3. A cessação do contrato, a seu pedido, nos termos estritamente previstos no artigo 264.º do EMFAR, só será viável após se verificar que procedeu às formalidades a que eventualmente estiver obrigado, por força do estipulado no n.º 1 e n.º 6 do despacho n.º 13 634/05, datado de 02 de junho, de S. Exa. o MDN – (DR n.º 117, de 21Jun05 – II Série – Pág. 9122).
4. O militar tem como AGPSP - CHAVES.
5. O militar continua colocado no EME, a prestar serviço na UnAp/EME.
6. Deve o militar ser notificado, nos termos do artigo 114.º do Código do Procedimento Administrativo, através da subscrição de uma declaração, que fica arquivada na Unidade de colocação, onde refira expressamente que tomou conhecimento integral desta nota.



Comando do Pessoal  
Praça da República, 4099 - 037 PORTO



Militar 431 000  
Civil 222 077 300




Fax 431 309  
Fax 222 077 342

E-mail: cmdpess@exercito.pt  
Modelo C10 PAD 045-01  
Documentação Militar

**NÃO CLASSIFICADO**

**NÃO CLASSIFICADO**

 S. R. MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL EXÉRCITO PORTUGUÊS COMANDO DO PESSOAL	<b>Nota N.º</b> CmdPess-DARH.DPM.RGMRC.SGP-2025-I-001931	Folha 2 de 2
	<b>Proc.º</b> 10.150	<b>Data:</b> 21/01/2025

**O Chefe da Secção de Gestão de Praças Militares em RV/RC/RCE**

**Ricardo Manuel Cavadas da Horta**

**Maj Inf**

**NÃO CLASSIFICADO**